

Os caminhos até virar lei

- **Depois de** chegar à Câmara de Vereadores de Florianópolis o projeto precisa ser lido numa sessão. No dia seguinte, ele recebe um número.
- **Depois de** numerado, segue para a Procuradoria da Câmara e para a assessoria de engenharia, arquitetura e urbanismo, que devem dar um parecer técnico em 45 dias.
- **O projeto** passa ainda por três comissões ou por uma especial. O presidente da Câmara, Gean Loureiro, ouvirá a opinião dos vereadores.
- **As três** comissões (de Constituição e Justiça, Meio Ambiente e Viação e Obras Públicas e Urbanismo) têm cinco vereadores cada. Cada uma tem 30 dias para dar um parecer. O prazo pode ser prorrogado.
- **A comissão** especial é formada levando em conta o número de vereadores de cada partido na Câmara.
- **O estatuto** da casa exige que seja feita pelo menos uma audiência pública.
- **Durante a** análise das comissões, as emendas podem ser sugeridas e o projeto, alterado.
- **Concluídos os** pareceres pelas comissões, o projeto vai para votação em plenária. São duas votações, com intervalo de 30 dias entre elas. Caso haja apresentação de mudanças durante as votações, volta para a análise nas comissões.
- **Para ser** aprovado, o projeto precisa ter 11 votos favoráveis, de um total de 16. Caso não alcance esse resultado, ela foi rejeitada e será arquivada. Se isso acontecer, será preciso ter um novo plano diretor.
- **Depois das** duas votações, há uma terceira plenária para formatação final do texto, encaminhado para a sanção do prefeito. Se sancionado, o projeto vira lei e é publicado no *Diário Oficial* do